

INSTRUÇÕES GERAIS PARA FATURAMENTO MÉDICO

PRAZO PARA PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS FISCAIS NO STM

- Inferior a R\$ 1.500,00: entrega entre o dia 1º e 8º de cada mês;
- Superior a R\$ 1.500,00: entrega entre o dia 1º e 25 de cada mês.

Quando a data cair em dia não útil, fica o prazo estendido para o primeiro dia útil subsequente.

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

Secretaria Executiva do PLAS/JMU, Setor de Autarquia Sul, Praça dos Tribunais Superiores. Edifício-Sede do STM, sala 805. CEP 70.098-900.

Entregues na Seção de Protocolo no horário das 13h às 18h.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE COBRANÇA

- Relação dos atendimentos constando nome do beneficiário, procedimento com respectivo valor, acompanhado das Guias de Serviço ou de internação.
- Nota Fiscal dentro do prazo de validade ou com o carimbo de prorrogação, constando o nome e CNPJ do Superior Tribunal Militar, 00.497.560/0001-01, referenciando o número da fatura ou guia de atendimento;
- Guias de Serviço e de Internação sempre acompanhadas de pedido médico, constando data e horário dos procedimentos realizados, assinadas e carimbadas pelo credenciado e assinadas pelos beneficiários.
- Informar Banco, agência e conta corrente que deverá ser em nome da empresa.

JUSTIFICATIVA DE GLOSAS

- Após a conferência das faturas, havendo glosa, será encaminhado à empresa relatório discriminando os itens e os valores glosados.
- O recurso de glosa deverá ser apresentado por escrito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do pagamento das despesas, devidamente fundamentado e contendo os seguintes dados:
 - Nome e matrícula do usuário;
 - Data do atendimento;
 - Discriminação e valor do item glosado.

PROCEDIMENTOS QUE DEPENDEM DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO STM

- Internações eletivas e os meios especiais de tratamento: solicitadas diretamente pelo paciente junto à Secretaria Executiva do PLAS/JMU ou via Fax (61) 3323-9606. Os meios especiais de tratamento são:
 - a) tratamento fisiátrico/fisioterápico;
 - b) tratamento em ortóptica;
 - c) tratamento com quimioterapia;
 - d) tratamento com radioterapia;
 - e) tratamento com diálise;
 - f) tratamento em fonoaudiologia;
 - g) terapia psicológica;
 - h) terapia ocupacional;
 - i) tratamento com acupuntura;
 - j) tratamento por escleroterapia;
 - k) tratamento de dependência química.
- Internações emergenciais: solicitados pela credenciada pelo Fax (61) 3323-9606. Quando ocorrerem em final de semana, feriado ou fora do horário do expediente, deverão ser solicitadas no primeiro dia subsequente ao atendimento.
- Não serão pagas pelo PLAS/JMU despesas referentes a exames pré-admissionais ou para emissão e revalidação de Carteira Nacional de Habilitação.

INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDOS MÉDICOS

- Todos os exames deverão estar acompanhados de pedido médico;
- Os pedidos de exames devem ser emitidos por profissionais médicos, dentistas ou nutricionistas;
- Pedidos para sessões de fisioterapia devem ser emitidos por médico;
- Não serão aceitos pedidos médicos em formulários pré-impresos.

INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Pelos telefones (61), 3313-9243 / 3313-9393, no horário de 13h às 18h 30 min, devendo informar o CNPJ da instituição e o número da nota fiscal.